



**ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA AMADORA**  
**INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA**  
Diário da República 272 II Série 25.11.81  
Pessoa Colectiva n.º 501 176 152



# **REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES**



## REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

A existência de um **regulamento de utilização das instalações** com características muito próprias e específicas, na qual são diversos os intervenientes (**treinadores, atletas, funcionários e utentes em geral**) – é sem dúvida uma necessidade.

Deve ser considerado **um guia de condutas e procedimentos** que é posto à disposição de **todos**, para disciplinar, melhorar e ajudar o trabalho que especificamente a cada um compete.

Assim entendido, **o regulamento** deve ser considerado, por um lado, como o conjunto de regras básicas minimamente indispensáveis para o **bom funcionamento** e, por outro lado, como elemento aglutinador das várias sensibilidades e interesses que estarão no dia a dia em presença.

### PONTO PRÉVIO

- **A qualquer momento poderá a Direcção implementar novas normas ou modificar as existentes se julgar necessário para melhorar o funcionamento das actividades do clube.**

### REGRAS ESPECÍFICAS DOS :

#### 1. PROFESSORES E TREINADORES

**Os treinadores, parte importante da estrutura do nosso clube devem assumir integralmente o seu papel educativo e formativo que se revela de grande repercussão no desenvolvimento dos jovens.**

Assim os treinadores devem:

- Ser os primeiros a entrar no local de treino e os últimos a sair.
- Apresentarem-se correctamente equipados, preferencialmente com o equipamento do clube.
- Garantir a arrumação do material usado na aula / treino, nos locais definidos (solicitando ou não a colaboração do funcionário).
- Assegurar a saída da sua equipa do local do treino à hora marcada.
- Responsabilizar-se pelo material perdido ou danificado nos seus treinos.
- Procurar solucionar qualquer problema e comunicar aos funcionários qualquer ocorrência estranha.
- No caso das condições atmosféricas ou materiais (estado das instalações) não permitirem a execução do treino planeado, decidir da possibilidade de ocupar o tempo total ou parcial do treino na sala da secção ou outra sala disponível. Essa possibilidade fica dependente da existência de material necessário (vídeo ou outro), caso contrário os atletas serão dispensados pelo treinador da actividade.
- Autorizar a assistência aos treinos/aulas.

#### 2. FUNCIONÁRIOS

**Os funcionários de apoio às instalações desportivas do clube tem um contributo indispensável a prestar com o seu empenho, espírito de colaboração e eficácia, para o bom funcionamento da actividade desportiva dentro do clube. Assim os funcionários devem:**



- Respeitar e fazer respeitar as regras estabelecidas e que fazem parte do regulamento para os treinadores, atletas, e utentes em geral.
- Assegurar diariamente a limpeza das instalações e vestiários.
- Abrir os vestiários aos atletas ao sinal do treinador. Indicar as áreas do vestiário que lhes estão destinadas e verificar se tal é cumprido.
- Participar aos treinadores qualquer estrago provocado pelos atletas quer no recinto de jogo quer nos vestiários
- Caso seja solicitado guardar os valores entregues no início dos treinos / aulas e devolvê-los aos mesmos no final.
- Verificar as condições de utilização do recinto e materiais.

### **3. ATLETAS E UTENTES EM GERAL (nos pontos aplicáveis)**

- **Os atletas, fundamento do processo desportivo e formativo do clube, têm de procurar contribuir com o seu civismo, espírito criativo e dedicação para a melhoria das suas próprias condições de trabalho e, de forma positiva e crítica respeitar e até tentar melhorar as regras que aqui se impõem. Assim os atletas devem:**

- Usar equipamento desportivo.

Nota: Não é permitido qualquer tipo de sapatos que não seja desportivo. Os sapatos devem ser preferencialmente apenas para uso nas instalações do clube. No caso de não serem, deverá o atleta limpar meticulosamente os mesmos. Caso se verifique falta de limpeza o funcionário poderá exigir a saída do atleta.

Não é permitido troca de roupa fora dos vestiários.

- Não é permitido o uso de anéis, pulseiras, relógios e outros objectos que possam causar ferimentos.
- Não utilizar pastilha elástica por razões higiénicas e devido ao perigo de asfixia.
- Entrar para os vestiários indicados pelo funcionário ao sinal do treinador
- Respeitar e cumprir as indicações que o treinador e os funcionários lhes transmitirem, equipar-se sempre na área do vestiário que lhes seja atribuída. (o treino inicia-se no momento em que se entra para o vestiário e qualquer acto menos correcto será punido.)
- No final do treino deixar o vestiário limpo e a tempo da entrada dos atletas seguintes.
- Assegurar e contribuir para a limpeza das instalações onde se realizam os treinos deixando o lixo nos recipientes próprios.
- Não permanecer no recinto de jogo no decorrer dos treinos de outras equipas.
- Ser responsável pela mais adequada utilização do material. Caso o danifiquem, por uso inadequado, terão de o substituir ou reparar.
- Qualquer irregularidade verificada nas instalações do clube, deve ser imediatamente comunicada.
- O acesso ao vestiário só pode verificar-se 15 minutos antes do começo das aulas/treinos.

Nota: 30 minutos para o Hóquei em patins.

- É facultada a entrada nos vestiários a um acompanhante por aluno nas classes de Ginástica até aos 6 anos. Nas restantes classes é vedada a entrada a acompanhantes.



**ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA AMADORA**  
**INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA**  
**Diário da República 272 II Série 25.11.81**  
**Pessoa Colectiva n.º 501 176 152**

- Não é permitido deixar nos vestiários dinheiro ou outros valores (fios, relógios, etc.), pelos os quais o clube não se poderá responsabilizar.
- Não é permitida a permanência nos vestiários durante o funcionamento das aulas.
- Não é permitida a assistência às aulas / treinos.

Nota: Só o professor / treinador pode abrir excepções a esta norma

**O Responsável**

---